

_____Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e cinco de Julho de dois mil e sete.-----

_____Acta nº15_____

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de dois mil e sete, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires e Eng^o Paulo Jorge Farias Ribeiro. Não compareceu o Vice-Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, que se encontrava de férias. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

_____Período antes da ordem do Dia_____

---Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.001.709,12 €” (um milhão e um mil, setecentos e nove euros e doze cêntimos), dos quais “986.657,10 €” (novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e dez cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “15.052,02 €” (quinze mil, cinquenta e dois euros e dois cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Protocolo com o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão-----

---Foi presente e distribuído um exemplar do Protocolo com o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento, para análise e posterior discussão. -----

5 – Ratificação de Despacho -----

--- Foi presente o Despacho nº. 93/2007 do Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal de 12/07/2007 sobre a aquisição de um prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo provisório 3663, pelo preço de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Sra. Maria Elvira Rodrigues, que se tornou necessário adquirir para alargar a Rua Principal, em Vilas Ruivas. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido Despacho. -----

6 – Alteração Orçamental -----

--- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

7 – Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º. do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do Idoso/cartão Social, aos idosos constantes da Lista apresentada, e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

8 – Processo Disciplinar -----

---

Matéria confidencial.

9 – Regras para Atribuição de Subsídios às Associações -----

---Tendo surgidas dúvidas quanto à atribuição de subsídios, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar as seguintes regras: -----

1. **Os subsídios atribuídos até agora (de capital)**, serão apenas sujeitos a confirmação de que a obra está realizada, pelos Serviços Técnicos; -----
2. **A partir de agora**, a Câmara Municipal apenas atribuirá **subsídios de capital** às Associações, para construção, reconstrução e conservação de sedes, e, ainda aquisição de imóveis, destinado a sedes, desde que confirmado pelos Serviços Técnicos. -----

---Em qualquer destes casos, para que a Câmara Municipal participe, em 20% do valor total das obras, terão as mesmas que ter **valor igual ou superior a 20. 000,00€ (vinte mil euros)** e terão que ser apresentados 3 orçamentos. -----

--- **Não serão participados equipamentos.** -----

--- Exceptuam-se destas regras os Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão e o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento e ficam fora do âmbito desta deliberação os pedidos de subsídios de outras entidades que não as Associações.-----

--- Os pedidos de subsídio (correntes ou de capital) terão sempre que ir à Comissão de Análise nomeada por deliberação de 04/04/2007, após o que serão presentes ao executivo.--

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Aprovação de Sub-Empreiteiros para a empreitada: Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão -----

--- Foi presente parecer favorável por parte da SOPSEC, S.A., firma responsável pela fiscalização da Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão, relativamente à aprovação dos Sub-Empreiteiros ElectroBelarmino, Lda., Joaquim Luís Henrique Reis, José Silveira Madeira, Lda, J. Matos & Filhos, Lda., Arminda & Joaquim Mendes, Lda., Alcriestor – Estores, Lda e Reviourém – Revestimentos Térmicos, Lda., propostos pela empresa adjudicatária da referida empreitada. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos Sub-Empreiteiros -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

11 – Auto de Medição de Trabalhos N°6 referente à Empreitada Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão -----

--- Foi presente o **Auto de Medição de Trabalhos N°6**, referente à empreitada: “**Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão**” no valor de **31.477,82€** (Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Euros e Oitenta e Dois Cêntimos) a que acresce o I.V.A. à taxa legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o referido auto.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

--- Ainda relativamente a este assunto o **vereador Engº. Paulo Ribeiro referiu o seguinte:** “ Uma vez que faltam fazer trabalhos no valor de € 537 606,00 (quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e seis euros) correspondente a 57,5% do valor da adjudicação e faltando um mês para a conclusão dos trabalhos, pergunta qual a razão do atraso nos trabalhos e do cumprimento do prazo.”. -----

12 – Processos de Obras: -----

Procº104/06 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade Águas e Esgotos, Térmico, Acústico, Instalações Eléctricas e Telecomunicações), bem como pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente a **Sociedade Filarmónica Fratelense**, pessoa colectiva n.º501196854, com sede na Rua Filipe Correia Araújo Júnior, em Fratel, referente à construção de apartamentos para idosos – fase 1, que pretende levar a efeito em Fratel. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto, que é de 12 meses.-----

--- Esta deliberação foi tomada na ausência da Senhora Presidente da Câmara Municipal, que se ausentou da sala durante a sua apreciação e votação. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº 05/07 – Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **João Francisco Ramos Jorge**, contribuinte n.º 124503055, com morada na Avenida General Humberto Delgado, nº 70 – 2º Esqº, em Castelo Branco, referente à remodelação de um restaurante, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito na Rua da Estrada, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 1330 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 00284/021187, que confronta do norte com estrada nacional; sul, nascente e poente com Francisco Ramos.-----

--- Considera o prazo de 24 meses suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº 79/07 – Foi presente o projecto da especialidade (Estabilidade), em que é requerente **Maria Suzete Pereira Lopes**, contribuinte n.º. 173207324, residente na Rua do Barreiro, 10, em Sarnadas de Ródão, referente à substituição de uma cobertura de um edifício de habitação, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito na Rua do Barreiro, 10, em Sarnadas de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de

Sarnadas de Ródão, sob o artigo 1366 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 02418/11052004, que confronta do Norte e Nascente com José Carmona Gonçalves Duarte; Sul, Sebastião Carmona e Poente, Estrada.-----

--- Considera o prazo de 3 meses suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado bem como o licenciamento. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº 88/07 – Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Alfredo Pires Martins**, contribuinte n.º 107766221, com morada na Rua da Fonte, no Montinho, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito na Rua da Fonte, no Montinho, que confronta do norte, sul, nascente e poente com o próprio. -----

--- Considera o prazo de 3 meses suficiente para a realização da obra.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº 45/07 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Domingos Ribeiro Marques**, contribuinte n.º 153412216, com morada na Praceta Inês Godinho Abreu Tomé, 4, Aldeia de Paio Pires, Seixal, referente à reconstrução e ampliação de uma edificação agrícola, que pretende levar a efeito num prédio rústico, sito na localidade de Coxerros, que confronta do norte, João Pires Cunha; sul, próprio; nascente, estrada; e poente com ribeiro. -----

--- Considera o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 – Atribuição de Subsídios-----

a) Foi presente ofício do **Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento** que anexa um projecto de Formação Técnica em artes plásticas, nas vertentes de cerâmica e pintura em azulejo, aberta a toda a população. Este projecto visa a intervenção com públicos “Escultura Pública”, sob o tema ESCOLA, e dele resultará uma escultura que poderá ser integrada/ colocada num espaço público do Município -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e na ausência da Senhora Presidente, atendendo não só ao interesse deste projecto na óptica da interacção com os próprios munícipes, mas especialmente porque o seu resultado final será uma escultura que se pretende colocar no Largo do Mártir, na sede do concelho, atribuir para o efeito um subsídio no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), a transferir para o C.M.C.D. após disponibilidade orçamental. -----

b) Foi presente uma carta da **Sociedade dos Amigos do Museu Francisco Tavares Proença Júnior**, com sede no Largo Dr. José Lopes Dias, em Castelo Branco, que se refere à elaboração da Carta Patrimonial da Beira Baixa e à organização da Rede Cultural. Como primeira concretização pretendem publicar um **CATÁLOGO** de trinta e três páginas, visando a divulgação dos três bens culturais seleccionados em cada Concelho. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, encomendar 500 exemplares do referido Catálogo no valor de € 1.000,00 (mil euros), devendo, no entanto, ser previamente apresentado um esboço do mesmo. -----

c) Foi presente uma carta da **União Humanitária dos Doentes com Cancro**, que sendo uma Associação Humanitária de Solidariedade Social e de Beneficência, com sede em Lisboa, pede o apoio da Câmara Municipal para ajudar a desenvolver os seus projectos de solidariedade. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer subsídio, uma vez que apenas apoia as associações/entidades sediadas no Concelho ou que aqui prestem serviços considerados relevantes para o município. -----

d) Foi presente informação nº. 032/07 do **Sector Desenvolvimento e Turismo**, que informa que na XI Feira de Actividades Económicas, nos dias 29 e 30 de Junho, foram vendidos 3.391 bilhetes para os concertos, com o preço unitário de € 2 (dois euros). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a receita apurada, resultante da venda dos bilhetes € 6.782,00 (seis mil setecentos e oitenta e dois euros) seja atribuída à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão. -----

